12/6/22, 8:10 PM Certidão PJe



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CENTRAL DE CERTIDÃO** 

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# **CERTIDÃO CÍVEL**

### **VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 06/12/2022 20h10min Data de Validade: 05/01/2023

Nº da Certidão: 01310417/2022 Nº da Autenticidade: V1.L3.IK.KN.CP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: CARLOS NEMÉSIO DA SILVA E SOUSA

Nome do Pai: NEMESIO CARLOS DA SILVA Nome da Mãe: MARIA JOSÉ DE SOUZA

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Dt Nascimento: 06/09/1977

Endereço Residencial: RUA AUSTRIA, 2021 Compl:

Bairro: POSTO DE MONTA Cidade: Igarassu/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.